



I TERMO ADITIVO CONTRATO N° 03/2022

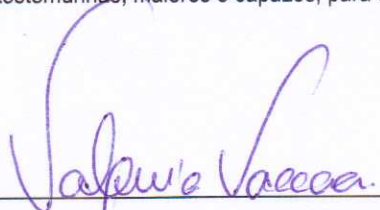
Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Valquiria Vaccari, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MARCELO DOS SANTOS AUTOMAÇÃO**, com sede na Rua Almir Rojas, nº 655, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95030-825, inscrita no CNPJ sob o nº 22.580.442/0001-97, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. MARCELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 050.075.526-02, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 13/06/2023**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 12 de junho de 2023.

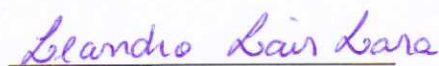


CONTRATANTE

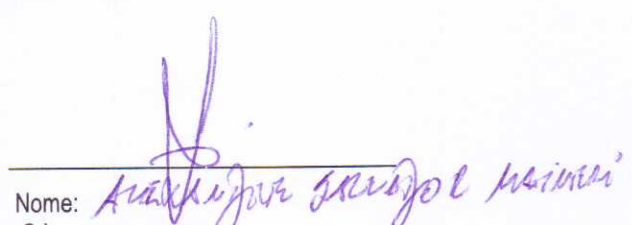
MARCELO DOS SANTOS:0252181000
2
Assinado de forma digital por
MARCELO DOS SANTOS:02521810002
Dados: 2023.06.13 10:06:19 -03'00'

CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: 9051365022
C.I.: 9051365022



Nome: 5072268781
C.I.: 5072268781